

NOTA À IMPRENSA

Câmara de Sines aprova Plano de Gestão de Riscos de Corrupção

A Câmara Municipal de Sines ratificou, no dia 7 de Janeiro, com votação a favor de todos os membros, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas a aplicar à organização a partir de 2010.

O plano segue a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, datada 1 de Julho de 2009, para todas as "entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos", e elenca um conjunto de riscos e respectivas medidas preventivas, com enfoque especial nas áreas da contratação pública, dos procedimentos urbanísticos e da concessão de benefícios.

Algumas das medidas preventivas a levar a cabo são:

- Criação de mecanismo de controlo do exercício de funções privadas por parte de técnicos e dirigentes, nomeadamente os envolvidos em procedimentos de contratação pública e operações urbanísticas;
- Criação de regras de distribuição de processos que acautelem que a um mesmo técnico não seja atribuído de forma continuada os processos de um mesmo requerente ou de natureza idêntica;
- Informatização dos procedimentos, de forma a impedir que a hierarquia temporal da entrada dos pedidos seja objecto de modificações;
- Implementação de um sistema de controlo interno para procedimentos de contratação pública;
- Implementação de um sistema de controlo interno que verifique a fundamentação da "natureza imprevista" de trabalhos ou de "serviços a mais";
- Assunção do procedimento de concurso público como regra para a contratação de especialistas externos;
- Aprovação do regulamento municipal relativo à atribuição de subsídios e de outros benefícios que estabeleça os procedimentos e critérios de atribuição;
- Exigência de declarações de interesses dos funcionários e eleitos envolvidos nos processos de concessão de apoios financeiros;
- Criação de área específica no site municipal com conteúdos relevantes sobre a gestão dos recursos públicos, incluindo a disponibilização dos quadros de vencimentos dos eleitos, dirigentes e técnicos, a ligação às bases de dados sobre contratos e ajustes directos efectuados, a publicação integral das auditorias e inspecções ao município, a publicação integral dos relatórios anuais de reclamações e a disponibilização dos planos de actividades e outras informações que fundamentem a atribuição de benefícios financeiros.

Como se lê na exposição dos seus motivos, do ponto de vista do município, o plano assume -se como "um mecanismo de protecção dos cidadãos mas, igualmente, como um mecanismo de protecção dos seus agentes (eleitos e funcionários). Ao identificar riscos e definir medidas para a sua minimização ou eliminação, o município está a contribuir para uma cultura de exigência de transparência e igualdade de tratamento, tanto do lado dos munícipes como pela parte dos funcionários."



MUNICÍPIO DE SINES

Em Dezembro de 2010 será produzido um relatório com a avaliação da implementação das medidas preventivas aprovadas.

A versão integral do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas está disponível para consulta na nova área **Loja do Município > Transparência** do site municipal www.sines.pt, que reunirá, a partir de agora, toda a informação relativa a esta matéria.

SIDI/PM/2010-01-08

Recursos adicionais na área Actualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal,
www.sines.pt.

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).